



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com poderes que lhes são conferidos, e

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido nesta data, do Servidor **ARIOVALDO APARECIDO GASPARELO BARBOSA**, Matrícula 383, Motorista lotado na Coordenadoria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o seu sepultamento está previsto para hoje, dia 31.01.2019, no Cemitério Municipal de nossa Cidade;

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar aos colegas servidores a oportunidade de participar do velório e sepultamento do servidor como gesto de última homenagem, bem como em respeito aos nobres e relevantes serviços por ele prestados;

R = E = S = O = L = V = E :-

Art. 1º **SUSPENDER** o expediente nas Repartições Públicas Municipais nesta data, 31 de Janeiro de 2019, a partir das 15:00h, em razão do falecimento do Servidor Municipal **ARIOVALDO APARECIDO GASPARELO BARBOSA**.

Parágrafo Primeiro. Deverão permanecer em funcionamento os serviços cujas atividades não possam sofrer interrupção de continuidade, ficando determinado que os serviços de atendimentos de **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** serão atendidos pelo Pronto Atendimento Municipal.

Parágrafo Segundo. Nos demais serviços, a critério de seus respectivos titulares, poderão ser instituídos plantões nos casos julgados necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piratininga, 31 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.

LUÍZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo

